



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
Concurso Público de Provas e Títulos nº 03/2013



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura do Município de Carapicuíba – SP, através da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 0037, de 04 de Fevereiro de 2010, usando das atribuições legais:

I. CONVOCA: todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e entrega de Títulos, no município de CARAPICUÍBA/SP, obedecendo às datas, horários e local, a seguir:

PROVAS 01/09/2013 - PERÍODO: MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min. FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 08h00min.

1.01 – Ajudante Geral
1.03 – Carpinteiro - Artífice
1.05 – Eletricista – Artífice
1.06 – Encanador - Artífice
1.08 – Marceneiro – Artífice
1.11 – Roçador – Artífice
1.13 – Mecânico de Auto e Máquinas
1.15 – Motorista I

FACULDADE NOSSA CIDADE

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO PIGNATARI, 630
VILA GUSTAVO CORREA - CARAPICUÍBA/SP
CEP. 06310-390

PROVAS 01/09/2013 - PERÍODO: TARDE

ABERTURA DOS PORTÕES: 12h30min. FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 13h00min.

1.02 – Auxiliar de Serviços Gerais
1.04 – Coletor de Lixo
1.07 – Lavador / Lubrificador – Artífice
1.09 – Pedreiro – Artífice
1.10 – Pintor de Parede
1.12 – Serralheiro - Artífice
1.14 – Motorista
1.16 – Vigia

FACULDADE NOSSA CIDADE

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO PIGNATARI, 630
VILA GUSTAVO CORREA - CARAPICUÍBA/SP
CEP. 06310-390

PROVAS 08/09/2013 - PERÍODO: MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min. FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 08h00min.

2.01 – Auxiliar Administrativo
2.03 – Agente de Apoio Educacional
2.04 – Agente de Trânsito
2.06 – Desenhista Cadista
2.07 – Técnico em Contabilidade
2.10 – Técnico em Meio Ambiente
3.03 – Engenheiro em Segurança do Trabalho
3.04 – Médico – Cardiologista
3.05 – Médico – Clínico Geral
3.16 – Médico do Trabalho

FACULDADE NOSSA CIDADE

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO PIGNATARI, 630
VILA GUSTAVO CORREA - CARAPICUÍBA/SP
CEP. 06310-390

PROVAS 08/09/2013 - PERÍODO: TARDE

ABERTURA DOS PORTÕES: 12h30min. FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 13h00min.

2.02 – Agente da Defesa Civil
2.05 – Fiscal
2.08 – Técnico em edificações
2.09 – Técnico em Infraestrutura de Rede e Telefonia
2.12 – Topógrafo
3.01 – Engenheiro Ambiental
3.02 – Engenheiro Elétrico
3.06 – Médico – Gastroenterologista
3.07 – Médico – Geriatria
3.08 – Médico – Ginecologista
3.09 – Médico – Neurologista
3.10 – Médico – Ortopedista
3.11 – Médico – Pediatra
3.12 – Médico - Plantonista
3.14 – Médico – Ultrassonografista
3.15 – Médico – Urologista

FACULDADE NOSSA CIDADE

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO PIGNATARI, 630
VILA GUSTAVO CORREA - CARAPICUÍBA/SP
CEP. 06310-390



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP

Concurso Público de Provas e Títulos nº 03/2013



OBSERVAÇÃO: Para os cargos 2.11 – TÉCNICO EM TELEFONIA e 3.13 – MÉDICO REUMATOLOGISTA não houve candidatos inscritos.

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização da Prova após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 08h00min, para as Provas no período da MANHÃ e às 13h00min, para as Provas no período da TARDE, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto bancário acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, **exceto** no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- 2.4 O Instituto Brio Conhecimentos não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

Observação: Não será disponibilizado estacionamento para carros, motos, e bicicletas nas dependências dos locais de provas.

III. DIVULGA, através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos** e a **Relação dos Candidatos P.N.E.** (Portadores de Necessidades Especiais) no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA e estão disponíveis para consulta através da Internet no endereço www.institutobrio.org.br e por afixação nos locais de praxe da Prefeitura do Município de Carapicuíba/SP.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail atendimento@institutobrio.org.br e/ou telefone (19) 3801-1595.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.carapicuíba.sp.gov.br ou www.institutobrio.org.br e no JORNAL PÁGINA ZERO, bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Carapicuíba / SP, 21 de Agosto de 2013.

A comissão.